



Ministério da Educação
Programa Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
UniRV – Universidade de Rio Verde

**EDITAL Nº. 004/2025/UniRV– SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS – FIC –
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA- MODALIDADE PRESENCIAL – PROGRAMA
MULHERES MIL**

RESPOSTA AOS RECURSOS

Nome do Candidato: LAURIANA DE FÁTIMA ZACARIAS

CPF: 591.***.***-49

Descrição do Recurso: Solicitação da reavaliação dos critérios de desempate para determinação da classificação na disciplina “O processo de desenvolvimento Infantil”, do curso CUIDADOR INFANTIL.

Resposta ao Recurso: Após a reavaliação dos documentos enviados pela candidata, foi realizada a conferência dos critérios de desempate descritos no item 7.4 do Edital que rege o certame. A banca examinadora constatou que a candidata reclamante atende a todos os critérios de desempate de maneira superior à sua concorrente à vaga na disciplina citada. Diante do exposto, a comissão resolve **DEFERIR** o recurso interposto pela recorrente. Dessa forma, será realizada a retificação do resultado e o reposicionamento da candidata como **Aprovada** na disciplina em questão.

Nome do Candidato: LUIZ ALEXANDRE PEREIRA DE TOLEDO

CPF: 028.***.***-35

Descrição do Recurso: a não publicação do nome e nota no resultado preliminar em duas disciplinas para qual se candidatou.

Resposta ao Recurso: A comissão, após análise do recurso apresentado, informa que atesta o recebimento, dentro do prazo legal estipulado no Edital do certame, do e-mail encaminhado pelo candidato, o qual continha toda a documentação solicitada para este processo seletivo. Dessa forma, foi validada a sua inscrição para as disciplinas do curso **Cuidador Infantil: Noções Básicas de Primeiros Socorros e Nutrição Infantil**. Esclarece ainda que realizou a conferência e avaliação de toda a documentação, constatando que a nota obtida pelo candidato foi de **84 pontos**. Neste sentido, a comissão resolve **DEFERIR** o recurso interposto pelo recorrente. A pontuação obtida pelo candidato na avaliação curricular, bem como a sua colocação na classificação para as vagas às quais concorreu, constarão na publicação do resultado final.



Ministério da Educação
Programa Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
UniRV – Universidade de Rio Verde

Nome do Candidato: AMANDA KECTLLEN MEDEIROS LIMA

CPF: 704.***.***-94

Descrição do Recurso: solicitação de revisão das pontuações atribuídas na avaliação curricular.

Resposta ao Recurso: Após análise detalhada do recurso apresentado pela candidata, a comissão reafirma que não há divergências nas pontuações atribuídas, conforme os critérios estabelecidos no Edital N°. 004/2025/UniRV-PRONATEC. A avaliação foi realizada com base na ficha de avaliação, considerando a pontuação máxima possível em cada item, conforme descrito no documento. A experiência docente foi pontuada corretamente, totalizando 30 pontos, enquanto a experiência profissional não docente na área do perfil concorrente atingiu a pontuação máxima de 20 pontos. Em relação aos cursos realizados na área pedagógica ou do perfil concorrente, não foram atribuídos pontos, pois não foram apresentados comprovativos que atendessem aos requisitos mínimos de 160 horas. Quanto à formação/titulação, foi considerada a graduação, totalizando 4 pontos, conforme previsto no edital. Dessa forma, a pontuação final de **54 pontos** está em conformidade com os critérios estabelecidos, não havendo, portanto, necessidade de revisão. Neste sentido, a comissão resolve **INDEFERIR** o recurso imposto pela recorrente.

Rio Verde, Estado de Goiás, 07 de março de 2025

Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do PRONATEC/UniRV
Portaria nº 01/2021